



Secretaria de Administração

Praça Victor Konder, 2 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC

Ofício Nº 182/2025

Blumenau, 16 de junho de 2025.

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2025 - Escolha e contratação da melhor proposta para fins de permissão remunerada de uso de bem público de áreas pertencentes ao patrimônio do município e que são administrados pela PROEB, para exploração comercial de cerveja e/ou chope artesanal, cerveja e chope sem álcool, coquetel de chope com vinho, e água, refrigerante e suco (em condições específicas definidas) na área do Parque Vila Germânica, especificamente para cervejarias do município de Blumenau, nas condições estabelecidas no termo de referência, no período correspondente a edição da 40ª, 41ª, 42ª e 43ª Oktoberfest Blumenau, conforme instrumentos trazidos pela Lei 14.133/2021. - PROEB.

Utilizo-me deste ofício para corrigir no Edital do pregão supracitado o item 1.9, em conformidade com o termo de referência e demais cláusulas acerca da matéria. Portanto:

Onde se lê:

“1.9 - Critério de julgamento: Menor preço por lote.”

Leia-se:

1.9 - Critério de julgamento: **Maior oferta por lote.**“

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

**Roselene Aparecida Gonçalves
Pregoeira**